



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Gabinete do CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 8501218-12.2021.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 240/2021-CGJUCGJ

Processa-se nestes autos pedido de providências iniciado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará, comunicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Informação da GCAUE à fl.15, seguida de parecer à fl. 18.

É o relatório; decido:

A apuração procedida por esta Corregedoria concluiu o seguinte:

INFORMAÇÃO Nº 151/2021 – GCAUE/CGJCE

Trata-se de comunicação efetuada pela Exma. Corregedora Geral da Justiça do Estado do Pará, Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a ocorrência de emissão de certidão com erros na qualificação pessoal emitida pelo **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE BELÉM/PA.**

A Excelentíssima Desembargadora explana no Ofício Circular que observa-se necessária comunicação preventiva a todas as Corregedorias dos Estados, visando evitar que o documento (Certidão de Nascimento de Giovanna Calderaro Coimbra Monteiro Azevedo) com erro seja utilizado em negócios jurídicos.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, quais sejam, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado do Pará, conforme fls. 02/13.



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Gabinete do CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

À superior consideração da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 2808/2021/GAB5/CGJCE

Considerando as informações apresentadas pela de Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAUE), de nº 151/2021, às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no Estado do Pará, conforme folhas 02/13, consoante recomendação técnica. Empós, pelo arquivamento.

À superior consideração

Aprovo o parecer correicional de fl. 18 ao passo em que determino a expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará por meio do sistema PEX, além dos Juízes Diretores dos Fóruns estaduais, para que tomem conhecimento a respeito da falsificação ocorrida no Estado do Pará e possam adotar medidas preventivas quanto ao fato comunicado.

Encaminhado o ofício circular, entendo desnecessária a aposição de respostas pelos destinatários, salvo se identificarem em suas unidades extrajudiciais a ocorrência da falsificação noticiada.

Comunique-se ao CNJ e à CGJPA-Capital.

Cópia desta servirá de ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento; em seguida, arquivem-se.

Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420211408763

Nome original: 0001504-19.2021.2.00.0814.pdf

Data: 23/04/2021 13:14:16

Remetente:

Gabriel da Costa Beckman

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Devolução.

Assunto: Conforme o Prov. nº 102 2020-CNJ e o Prov. Conj. nº 11 2020-CJRMB CJCI, e de ordem da Corregedora-Geral de Justiça do TJPA, devolvo o presente para cadastro no Sistema PJe Cor, de uso obrigatório por todos os seguimentos dos Tribunais de Justiça.



Número: **0001504-19.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **01/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Registro Civil de Nascimento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
3º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BELEM registrado(a) civilmente como CONRRADO REZENDE SOARES (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
364706	10/04/2021 19:38	Decisão	Decisão
354853	01/04/2021 09:17	Documento Diverso	Documento Diverso
354854	01/04/2021 09:17	Documento -GIOVANNA CALDERARO	Documento de Comprovação
354851	01/04/2021 09:17	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
354852	01/04/2021 09:17	Oficio n. 0210-2021 - informação - corregedoria - certidão emitida com erro	Petição



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

[PP 0001504-19.2021.2.00.0814](#)

REQUERENTE: 3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BELÉM

REQUERIDA: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENTA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO EMISSÃO DE CERTIDÃO COM DADOS INCORRETOS – AÇÃO PREVENTIVA A FIM DE EVITAR UTILIZAÇÃO DO DOCUMENTO COM ERRO EM NEGÓCIOS JURÍDICOS - EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ÀS CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – OFÍCIO CIRCULAR ÀS SERVENTIAS DO ESTADO DO PARÁ- ARQUIVAMENTO.

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº /2021-CGJ

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS autuado a partir comunicação do 3º Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém-PARÁ, cujo teor informa a este órgão correcional a ocorrência de emissão de certidão com erros na qualificação pessoal.

Informa, ainda, o comunicante que emitiu nova certidão com os dados corretos.

Ciente das informações, observa-se necessária a comunicação preventiva a todas as Corregedorias dos Estados e Distrito Federal, bem assim às serventias extrajudiciais do Estado do Pará, visando evitar que o documento com erro seja utilizado em negócios jurídicos, razão porque determino expedição de ofício, com cópia integral do presente expediente.

Sem prejuízo, oficie-se ao RCNP comunicante para que promova diligências com vista à comunicação dos usuários/requerentes do serviço.

Após, ARQUIVE-SE os presentes autos.

À Secretaria para os devidos fins.

Sirva como Ofício.



Belém, data da assinatura eletrônica.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça

A12



documentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

3º OFÍCIO

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO DE BELÉM – DISTRITO DA CAPITAL
Av. Alcindo Cacela, Nº 1504 – Nazaré, CEP: 66040.020 – Belém – Pará, Tel: (91)
3246-8071

CERTIFICO E DOU FÉ, em análise das certidões emitidas por este Cartório, foi constatado que a certidão emitida em 18.06.2020, matrícula n. **066852 01 55 1997 1 00193 247 0227980 58**, selada com os selos CERTIDÃO n. 000.057.566 e GRATUITO n. 000.616.615, contém um lapso em seu conteúdo.

Dessa forma, nesta data foi emitida uma nova Certidão de Nascimento relativa a matrícula **066852 01 55 1997 1 00193 247 0227980 58**, de forma gratuita.

Notifique-se.

Belém/PA, 1º de março de 2021.

Oficial Registrador

CONRRADO REZENDE SOARES
OFICIAL REGISTRADOR
3º OFICIAL DE REGISTRO
DAS PESSOAS NATURAIS



Usuário: Abma Alves Polaro Conectado em: 192.168.1.2 (ONLINE) Licença 2606 Último backup realizado: 24/02/2021 | IMG: 10/05/2020 + quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME

GIOVANNA CALDERARO COIMBRA MONTEIRO AZEVEDO

CPF
005.216.792-57

MATRICULA

066852 01 55 1997 1 00193 247 0227980 58

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e seis.

DIA

26

MES

09

ANO

1996

HORA DE NASCIMENTO

19h57min

NATURALIDADE

Belém-PA

MUNICÍPIO EM REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Belém - Pará

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Instituto Tadeu Sampaio, Belém-PA

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

MAURICIO AYRES DE AZEVEDO JUNIOR e LEILA CALDERARO COIMBRA

AVÓS

MAURICIO AYRES DE AZEVEDO e MARIA ELY FONSECA DE AZEVEDO e APOLINARIO MENDES COIMBRA e ANTONIA CALDERARO COIMBRA

GÊMEOS

Não

NOME E MATRICULA DOS GÊMEOS

Nada consta

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO)

Quatro de agosto de mil novecentos e noventa e sete

NÚMERO DA INVISECTURAÇÃO DE NASCIMENTO VIGENTE

20419632

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ADICIONAR

2ª Via. Ató registrado no livro A-193, às folhas 247, sob o nº 227980. Data do registro 04 de agosto de 1997. Data de nascimento da registrada 26 de setembro de 1996. A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo. Nos termos do art. 6º do Provimento 63/2017 CG-CNJ, faço constar que a registrada está inscrita no CPF nº 005.216.792-57. Este registro não contém emendas nem rasuras.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome de ofício

Certidão do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém/PA

Oficial registrador

Contrato: Renzo Soares

Município: UF

Belém/PA

Endereço

Avenida Alcindo Calceira, Nº 1504 - Nazaré

Telefone

91 - 3246.8071

E-mail

atendimento@cartorioresende.com.br

CNPJ: 30.798.387/0001-87

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Belém, 18 de junho de 2020.

Adma Alves Polaro

Oficiala Substituta

3º Ofício de Registro

Das pessoas naturais



ARPENBRASIL BA 008069996 BRP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

GIOVANNA CALDERARO COIMBRA MONTEIRO AZEVEDO

CPF

005.216.792-57

MATRÍCULA:

066852 01 55 1997 1 00193 247 0227980 58

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e seis.

DIA

26

MÊS

09

ANO

1996

HORA DE NASCIMENTO

19h57min

NATURALIDADE

Belém-PA

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Belém - Pará

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Instituto Tadeu Sampaio, Belém-PA

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS BARRAL MONTEIRO JUNIOR e MAURICIO AYRES DE AZEVEDO JUNIOR e
LEILA CALDERARO COIMBRA

AVÓS

FRANCISCO DE ASSIS BARRAL MONTEIRO e SONIA ARAUJO MONTEIRO por parte de
FRANCISCO DE ASSIS BARRAL MONTEIRO JUNIOR, MAURICIO AYRES DE AZEVEDO e MARIA
ELY FONSECA DE AZEVEDO por parte de MAURICIO AYRES DE AZEVEDO JUNIOR e APOLINARIO
MENDES COIMBRA e ANTONIA CALDERARO COIMBRA por parte de LEILA CALDERARO COIMBRA

GÊMEOS

Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Nada consta

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO)

Quatro de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS

20419632

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

2ª VIA. Ato registrado no livro A-193, às folhas 247, sob o nº 227980. Data do registro: 04 de agosto de 1997. Data
de nascimento da registrada: 26 de setembro de 1996. À presente certidão envolve elementos de averbação à
margem do termo. Nos termos do art. 6º do Provimento 63/2017 CG-CNJ, faço constar que a registrada está
inscrita no CPF nº 005.216.792-57. Este registro não contém emendas nem rasuras.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do ofício

Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém/PA

Oficial registrador

Conrado Rezende Soares

Belém/PA

Endereço

Avenida Alcindo Cacela, Nº 1504 - Nazaré

Telefone: 91 - 3246 8071

E-mail: atendimento@cartoriorezende.com.br

CNPJ 30.798.587/0001-97

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Belém, 01 de março de 2021.

Abma Alves Polaro

Oficial Substituta

3º Ofício de Registro

de Pessoas Naturais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



SELO DIGITAL GRATUITO Nº: 112462 Nº: A - SÉRIE: A - SELADO EM: 01/03/2021

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 2642110000007757200214010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	0,00	0,00	0,00



RPENBRASIL BA 009845495 BRP



RPENBRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas
Naturais de Belém/PA
Avenida Alcindo Cacela, Nº 1504 - Nazaré

RECIBO Nº 17254 - 01/03/2021

Recebi de GIOVANNA CALDERARO COIMBRA
MONTEIRO AZEVEDO, CPF 005.216.792-57 a quantia
de R\$ 0,00 (zero reais), referente ao pagamento dos
atos abaixo discriminados.

Qtd	Descrição	Vr Unit	Vr Tot
1	GRATUITO - b) certidão de nascimento - 2ª via, incluindo as buscas.		0,00

Total R\$

R\$

Troco R\$



Ofício n. 210/2021



Assinado eletronicamente por: CONRRADO REZENDE SOARES - 01/04/2021 09:15:12
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040109151272300000000338201>
Número do documento: 21040109151272300000000338201

Num. 354851 - Pág. 1

	CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BELÉM Oficial Registrador – Conrado Rezende Soares Avenida Alcindo Cacela, 1504, Nazaré, CEP 66.040-020 Fone: 91 3246-8071 – email: atendimento@cartoriorezende.com.br
---	--

Ofício nº 0210/2021

Belém/PA, 31 de março de 2021.

A sua Excelência, a Senhora
Des. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém
Nesta

Assunto: **Informação – notícia de certidão emitida com erro.**

Excelentíssima Senhora,

Informo Vossa Excelência que, conforme certidão anexa, foi constatada a emissão de uma certidão que contém um **erro** em seus dados, notadamente a certidão emitida por este Cartório, na data de 18.06.2020, referente à matrícula n. 066852 01 55 1997 1 00193 247 0227980 58 selada com os selos CERTIDÃO n. 000.057.566 e GRATUITO n. 000.616.615, onde consta a ausência de dados referentes a filiação e avós (certidão anexa).

Informo, ainda, que na data de 1º, de março de 2021, foi emitida nova certidão, com os dados corretos (certidão anexa).

Assim, qualquer ato notarial e registral a ser praticado, deve desconsiderar a certidão emitida em 18.06.2020, vez que emitida com erro em seus dados.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

Conrado Rezende Soares
Oficial Registrador





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Processo Administrativo nº: 8501218-12.2021.8.06.0026

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará

Assunto: Comunicação de emissão de certidão com dados incorretos. Ofício Circular nº 2021/CGJPA

INFORMAÇÃO Nº 151/2021 – GCAUE/CGJCE

Trata-se de comunicação efetuada pela Exma. Corregedora Geral da Justiça do Estado do Pará, Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a ocorrência de emissão de certidão com erros na qualificação pessoal emitida pelo CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE BELÉM/PA.

A Excelentíssima Desembargadora explana no Ofício Circular que observa-se necessária comunicação preventiva a todas as Corregedorias dos Estados, visando evitar que o documento (Certidão de Nascimento de Giovanna Calderaro Coimbra Monteiro Azevedo) com erro seja utilizado em negócios jurídicos.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, quais sejam, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado do Pará, conforme fls. 02/13.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

À superior consideração da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar.

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR 5**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8501218-12.2021.8.06.0026

DESPACHO/OFÍCIO Nº 2808/2021/GAB5/CGJCE

Considerando as informações apresentadas pela de Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAUE), de nº 151/2021, às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no Estado do Pará, conforme folhas 02/13, consoante recomendação técnica. Empós, pelo arquivamento.

À superior consideração.
Fortaleza(CE), data da assinatura eletrônica.

JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO
Juíza Corregedora Auxiliar